



EDITAL N.º 25 / 2024

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.-----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 08 de fevereiro de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais; -----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina: ----

----- União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões – 105 -----

----- Aldeia dos Fernandes – 15 -----

----- União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires – 30 -----

----- Santa Cruz – 30 -----

----- São Barnabé – 15 -----

----- Rosário – 15 -----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da mesma Lei, na sua atual redação; -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.